



Prefeitura Municipal de Junqueiro
Rua João de Deus, Nº 76 – Centro – Junqueiro – Alagoas
CEP: 57.270-000 / Fone: (82) 3541-1305
CNPJ: 12.265.468/0001-97



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02110015/2021
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001 – PE 004/2021

Pelo presente instrumento, que entre si celebram, de um lado, o **MUNICÍPIO DE JUNQUEIRO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 12.265.468/0001-97, com sede na Rua João de Deus, 76, Centro, Junqueiro, Alagoas, neste ato representado por seu representante legal Sr. **CÍCERO LEANDRO PEREIRA DA SILVA**, brasileiro, casado, inscrito no RG 31684947 SCJDS/AL, CPF MF nº 077.789.934-57, residente e domiciliado na cidade de Junqueiro/AL, considerando o julgamento da licitação na modalidade de Pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS** nº 004/2021, Processo Administrativo nº 02110015/2021, **RESOLVE** registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo às condições previstas no Edital, nos moldes da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações e do Decreto Federal nº 7.892/2013, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da Ata é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS**, especificado no Termo de Referência anexo ao Edital de Pregão Eletrônico nº 004/2021, que é parte integrante da Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, o fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

EMPRESA:		ERIVALDO DE JESUS E CIA ALIMENTOS E UTILIDADES LTDA				
CNPJ: 30.953.736/0001-45		TELEFONE:		E-MAIL: erivaldoj100@gmail.com		
ENDEREÇO:		Avenida João José Pereira, 480, Retiro, Junqueiro/AL				
ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE	MARCA	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	AÇÚCAR - OBTIDO DA CANA DE AÇÚCAR, TIPO CRISTALIZADO, COM ASPECTO, COR E CHEIRO PRÓPRIO, SABOR DOCE, SEM FERMENTAÇÃO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, MATERIAIS TERROSOS E DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS. ACONDICIONADOS EM	KG	24030	CAETE	R\$ 2,39	R\$ 57.431,70



Prefeitura Municipal de Junqueiro

Rua João de Deus, Nº 76 – Centro – Junqueiro – Alagoas

CEP: 57.270-000 / Fone: (82) 3541-1305

CNPJ: 12.265.468/0001-97



	SACOS PLÁSTICOS ADEQUADOS E TRANSPARENTES DE 1KG.					
4	ALIMENTO ACHOCOLATADO EM PÓ (INSTANTÂNEO) – AÇÚCAR, CACAU EM PÓ, MINERAIS, MALTODEXTRINA, VITAMINAS, EMULSIFICANTE, LECITINA DE SOJA, ANTIOXIDANTE, ÁCIDO ASCORBICO E AROMATIZANTES. CONTÉM GLÚTEN. CONTÉM TRAÇOS DE LEITE. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM SACHÊ. UNIDADES DE 400G.	UND	750	MARATÁ	R\$ 3,00	R\$ 2.250,00
5	AMIDO DE MILHO – AMIDO, NÃO CONTÉM GLÚTEN, COM SUBSTÂNCIAS NUTRICIONAIS COMO: CARBOIDRATO, ENTRE OUTRAS, COM ASPECTO COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, COM AUSÊNCIA DE UMIDADE E FERMENTAÇÃO. ISENTO DE SUJIDADES PARASITAS E LARVAS. ACONDICIONADO EM EMBALAGENS APROPRIADAS. UNIDADE DE 200G.	UND	420	MAISENA	R\$ 1,99	R\$ 835,80
6	ARROZ – TIPO 1, BRANCO. CONTENDO NO MÍNIMO 90% DE GRÃOS INTEIROS, DEVENDO TAMBÉM APRESENTAR COLORAÇÃO BRANCA. SACO PLÁSTICO DE 1 KG, ACONDICIONADO EM FARDO DE 30KG, COM DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES.	KG	6300	SORRISO	R\$ 3,13	R\$ 19.719,00
9	AVEIA – TIPO FLOCOS FINOS, QUE CONTENHA	UND	910	QUAKER	R\$ 2,17	R\$ 1.974,70

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



Prefeitura Municipal de Junqueiro

Rua João de Deus, Nº 76 – Centro – Junqueiro – Alagoas

CEP: 57.270-000 / Fone: (82) 3541-1305

CNPJ: 12.265.468/0001-97



	APENAS AVEIA EM SUA COMPOSIÇÃO, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, COM AUSÊNCIA DE UMIDADE E FERMENTAÇÃO. ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, ACONDICIONADOS EM EMBALAGENS APROPRIADAS. UNIDADE DE 200G.					
11	BEBIDA LÁCTEA – ENRIQUECIDA COM VITAMINAS, FERRO E ZINCO, SABOR DE MORANGO. UNIDADE TETRAPACK DE 01 LITRO.	UND	1500	BOA VIDA	R\$ 2,38	R\$ 3.570,00
15	BISCOITO INTEGRAL – TIPO CREAM CRACKER, FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, GORDURA VEGETAL, MARGARINA, FARINHA DE TRIGO INTEGRAL, EXTRATO DE MALTE, AÇÚCAR, AMIDO, SAL, SORO DE LEITE EM PÓ, FERMENTO BIOLÓGICO, ESTABILIZANTE LECITINA DE SOJA. UNIDADE DE 400G.	UND	2165	PILAR	R\$ 2,69	R\$ 5.823,85
18	CALDO DE GALINHA - MATÉRIA PRIMA, LIMPAS E DE BOA QUALIDADE; CONSTITUÍDO BASICAMENTE DE CARNE DE GALINHA DESIDRATADA, LIOFILIZADO SAL, AMIDO DE MILHO, GORDURA VEGETAL, CONDIMENTOS, PODENDO CONTER CORANTE NATURAL, APRESENTANDO-SE LIVRE DE MATÉRIAS TERROSAS, PARASITOS, LARVAS E DETRITOS ANIMAIS E VEGETAIS, EM EMBALAGEM METALIZADA, TERMO SOLDÁVEL, RESISTENTE E	UND	130	MAGGI	R\$ 1,32	R\$ 171,60

E

Jay.



Prefeitura Municipal de Junqueiro

Rua João de Deus, Nº 76 – Centro – Junqueiro – Alagoas

CEP: 57.270-000 / Fone: (82) 3541-1305

CNPJ: 12.265.468/0001-97



	ATÓXICA, VALIDADE 12 MESES APÓS A DATA DE FABRICAÇÃO. UNIDADE COM 6 TABLETES.					
19	CALDO DE CARNE - MATÉRIA PRIMA DE BOA QUALIDADE; CONSTITUÍDO BASICAMENTE DE CARNE DE BOI DESIDRATADO, LIOFILIZADO, SAL, AMIDO DE MILHO, GORDURA VEGETAL, CONDIMENTOS, PODENDO CONTER CORANTE NATURAL, APRESENTANDO-SE LIVRE DE MATÉRIAS TERROSAS, PARASITOS, LARVAS E DETRITOS ANIMAIS E VEGETAIS, EM EMBALAGEM METALIZADA, RESISTENTE E ATÓXICA COM VALIDADE 12 MESES APÓS A DATA DE FABRICAÇÃO; UNIDADE COM 6 TABLETES.	UND	130	MAGGI	R\$ 1,48	R\$ 192,40
24	CREME DE LEITE – UHT HOMOGENEIZADO. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM CARTONADA (TETRA BRIK) DE 200G.	UND	1090	ITALAC	R\$ 2,11	R\$ 2.299,90
25	ERVILHA – REIDRATADA EM CONSERVA, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ENLATADA APROPRIADA. UNIDADE DE 200G.	UND	750	FUGINI	R\$ 2,03	R\$ 1.522,50
27	FARINHA DE MANDIOCA – TIPO 01, CLASSE BRANCA, GRUPO SECA, SUBGRUPO FINA, COM ASPECTO, COR E CHEIRO PRÓPRIO, SABOR DOCE, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, MATERIAIS TERROSOS E DETRITOS DE ANIMAIS OU VEGETAIS. ACONDICIONADO EM SACOS PLÁSTICOS	KG	680	CASEIRA	R\$ 2,95	R\$ 2.006,00

(Handwritten mark)

(Handwritten signature)



Prefeitura Municipal de Junqueiro

Rua João de Deus, Nº 76 – Centro – Junqueiro – Alagoas

CEP: 57.270-000 / Fone: (82) 3541-1305

CNPJ: 12.265.468/0001-97



	TRANSPARENTES RESISTENTES HERMETICAMENTE VEDADOS. E					
28	FARINHA DE TRIGO – ORIGINADA DO TRIGO, COR, CHEIRO PRÓPRIO, COM FERMENTAÇÃO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, MATERIAIS TERROSOS. IDEAL PARA PREPARAÇÃO DE BOLOS. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM APROPRIADA. PACOTE DE 1 KG.	PCT	500	SARANDI	R\$ 3,00	R\$ 1.500,00
30	FEIJÃO FRADINHO– TIPO 01, NOVO, CONSTITUÍDO DE GRÃOS INTEIROS E SADIOS, LIVRE DE MATERIAIS TERROSOS, SUJIDADES E MISTURAS DE OUTRAS ESPÉCIES, ACONDICIONADO EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES, ATÓXICO.	KG	1910	SPECIAL	R\$ 4,96	R\$ 9.473,60
31	FERMENTO BIOLÓGICO – COMPOSTO POR SACCHAROMYCESCEREVISIAE, COR BEGE CLARO, NÃO CONTÉM GLÚTEN. DESIDRATADO E AGENTE DE REIDRATAÇÃO MOO ESTEARATO DE SORBITANA. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM APROPRIADA. UNIDADE DE 500G.	UND	110	ROYAL	R\$ 14,58	R\$ 1.603,80
32	FLOCOS DE MILHO – SIMPLES DERIVADA DO GRÃO DO MILHO, DE COR AMARELA, COM ASPECTO, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, COM AUSÊNCIA DE UMIDADE E FERMENTAÇÃO. ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. UNIDADE DE 500G.	UND	6920	MARATÁ	R\$ 0,99	R\$ 6.850,80
39	LEITE EM PÓ INTEGRAL-LEITE INTEGRAL, COM	UND	13340	ITALAC	R\$ 3,82	R\$ 50.958,80

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

**Prefeitura Municipal de Junqueiro**

Rua João de Deus, Nº 76 – Centro – Junqueiro – Alagoas

CEP: 57.270-000 / Fone: (82) 3541-1305

CNPJ: 12.265.468/0001-97



	SUBSTANCIAS NUTRICIONAIS: CARBOIDRATOS, PROTEÍNAS GORDURAS TOTAIS, GORDURAS SATURADAS, SÓDIO. ACONDICIONADO EM EMBALAGENS APROPRIADAS. PACOTE DE 200MG.					
40	LEITE EM PÓ INTEGRAL-LEITE INTEGRAL, VITAMINAS (C, A E D) E EMULSIFICANTE LECITINA. EMBALADOS EM LATAS DE 400 G DO PRODUTO E REEMBALADOS EM CAIXAS DE PAPELÃO. AS EMBALAGENS DEVERÃO ESTAR INTACTAS E SEM FERRUGEM OU AMASSADOS. PRAZO DE VALIDADE: 18 MESES, DATA DE FABRICAÇÃO: 60 DIAS. DEVERÁ APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA.	UND	1412	ITALAC	R\$ 4,75	R\$ 6.707,00
41	LEITE EM PÓ NAM 1 – FORMULA INFANTIL COM FERRO PARA LACTANTES COM DHA E ARA, INDICADO PARA USO EM CRIANÇAS COM IDADE DE 0 A 6 MESES. UNIDADE DE 800 MG.	UND	25	NESTOGEN O	R\$ 42,38	R\$ 1.059,50
44	MAIONESE- INGREDIENTES OBRIGATÓRIOS: ÓLEO VEGETAL, ÁGUA, OVOS PASTEURIZADOS, VINAGRE, AMIDO MODIFICADO E SAL. VALOR NUTRICIONAL MÍNIMO: 600KCAL. E 66GDE LIPÍDIOS EM 100G DE PRODUTO. EMBALAGEM PRIMARIA: PLÁSTICO LAMINADO COM 500G. PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE: 06 MESES.	UND	550	DUSUL	R\$ 3,97	R\$ 2.183,50

(Handwritten mark)

(Handwritten signature)

**Prefeitura Municipal de Junqueiro**

Rua João de Deus, Nº 76 – Centro – Junqueiro – Alagoas

CEP: 57.270-000 / Fone: (82) 3541-1305

CNPJ: 12.265.468/0001-97



46	MARGARINA VEGETAL – COM SAL, LIPÍDEOMÍNIMO 60%PODENDO CONTER VITAMINAS E OUTRAS SUBSTANCIAS PERMITIDAS, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA. UNIDADE DE 500G.	UND	2750	VITARELLA	R\$ 2,77	R\$ 7.617,50
47	MARGARINA VEGETAL- SEM SAL, AGUA, ÓLEO VEGETAL, VITAMINAS E, A E D. EMULSIFICANTES MONO EDIGLICERIDEOS DE ÁCIDOS GRAXOS E POLIRRICINOLEATOPOLIGLICEROL, CONSERVADORES, BENZOATO DE SÓDIO E SORBATO DE POTÁSSIO, ACIDULANTE ÁCIDO CÍTRICO, AROMATIZANTE (AROMA IDÊNTICO AO NATURAL DE MANTEIGA), SEQUESTRANTE EDTA CÁLCIO DISSODICO, ANTIOXIDANTES TBHQ E BHT E CORANTES URUCUM E CÚRCUMA.	UND	170	VITARELLA	R\$ 3,65	R\$ 620,50
48	MASSA ALIMENTÍCIA -TIPO SECA, PARA MACARRONADA, FORMATO ESPAGUETE, COM FIO FINO E LONGO, COM COMPRIMENTO ENTRE 25 CM E 30 CM, COR AMARELA, COM ASPECTO, CHEIRO, TEXTURA E SABOR PRÓPRIO, OBTIDA PELO AMASSAMENTO E DEMAIS SUBSTANCIAS PERMITIDAS, ISENTA DE CORANTES ARTIFICIAIS, SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. PACOTE DE 500MG.	UND	6200	FAVORITA	R\$ 1,99	R\$ 12.338,00
49	MASSA ALIMENTÍCIA-TIPO PARAFUSO –INGREDIENTES OBRIGATÓRIOS: FARINHA	UND	6200	BRANDINI	R\$ 2,46	R\$ 15.252,00

**Prefeitura Municipal de Junqueiro**

Rua João de Deus, Nº 76 – Centro – Junqueiro – Alagoas

CEP: 57.270-000 / Fone: (82) 3541-1305

CNPJ: 12.265.468/0001-97



	DE TRIGO E OVOS. VALOR NUTRICIONAL MÍNIMO: 11G DE PROTEÍNA E 350KCAL EM 100G. EMBALAGEM PRIMARIA: PACOTES DE 500G. EMBALAGEM SECUNDARIA: FARDOS OU CAIXAS DE PAPELÃO. PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE; 08 MESES. EMBALAGEM.					
50	MASSA PARA LASANHA – PRÉ COZIDA, A BASE DE FARINHA DE TRIGO, EMBALAGEM CONTENDO 500G COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E PRAZO DE VALIDADE.	UND	455	PAJUÇARA	R\$ 3,88	R\$ 1.765,40
51	MILHO DESOLHADO – PARA O PREPARO DE MUNGUNZÁ, COM GRÃOS INTEIROS, DE COR AMARELA, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, COM AUSÊNCIA DE UMIDADE, FERMENTAÇÃO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. PACOTE DE 500G.	UND	8460	SPECIAL	R\$ 1,30	R\$ 10.998,00
58	ÓLEO COMESTÍVEL – DE SOJA, OBTIDO DE ESPÉCIE VEGETAL, ISENTO DE SUBSTANCIAS ESTRANHAS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA. UNIDADE DE 900 ML.	UND	2540	LIZA	R\$ 8,15	R\$ 20.701,00
59	ORÉGANO- EMBALAGEM COM 10G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, MARCA DO FABRICANTE, PESO LIQUIDO, PRAZO DE VALIDADE, DE NO MÍNIMO 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA, COM COR, SABOR E TEXTURA	UND	90	SPECIAL	R\$ 0,93	R\$ 83,70

**Prefeitura Municipal de Junqueiro**

Rua João de Deus, Nº 76 – Centro – Junqueiro – Alagoas

CEP: 57.270-000 / Fone: (82) 3541-1305

CNPJ: 12.265.468/0001-97



	CARACTERÍSTICOS.					
61	PÃO DE FORMA -FATIADO VERTICALMENTE, ISENTO DE GORDURAS TRANS. ACONDICIONADO EM PACOTES COM APROXIMADAMENTE 500G E 20 FATIAS COM APROXIMADAMENTE 25G CADA.	UND	5162	SPECIAL	R\$ 3,79	R\$ 19.563,98
63	POLPA DE FRUTAS - O PRODUTO DEVE SER PREPARADO COM FRUTAS SÃS, LIMPAS E ISENTAS DE PARASITAS E DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS. NÃO DEVE CONTER FRAGMENTOS DAS PARTES NÃO COMESTÍVEIS DA FRUTA, NEM SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS A SUA COMPOSIÇÃO NORMAL. ESSE PRODUTO OBTIDO DE FRUTOS POUPOSOS, ATRAVÉS DE PROCESSO TECNOLÓGICO ADEQUADO, COM UM TEOR MÍNIMO DE SÓLIDOS TOTAIS SERÁ ESTABELECIDO PARA CADA POUPA DE FRUTA ESPECÍFICA, SABOR GOIABA. DEVE CONSTAR A DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO 01 (UMA) UNIDADE DE 01 KG CADA.	UND	1887	CANAÃ	R\$ 3,71	R\$ 7.000,77
66	POLPA DE FRUTAS - O PRODUTO DEVE SER PREPARADO COM FRUTAS SÃS, LIMPAS E ISENTAS DE PARASITAS E DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS. NÃO DEVE CONTER FRAGMENTOS DAS PARTES NÃO COMESTÍVEIS DA FRUTA, NEM SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS A SUA	UND	1590	CANAÃ	R\$ 3,70	R\$ 5.883,00

**Prefeitura Municipal de Junqueiro**

Rua João de Deus, Nº 76 – Centro – Junqueiro – Alagoas

CEP: 57.270-000 / Fone: (82) 3541-1305

CNPJ: 12.265.468/0001-97



	COMPOSIÇÃO NORMAL. ESSE PRODUTO OBTIDO DE FRUTOS POUPOSOS, ATRAVÉS DE PROCESSO TECNOLÓGICO ADEQUADO, COM UM TEOR MÍNIMO DE SÓLIDOS TOTAIS SERÁ ESTABELECIDO PARA CADA POUPA DE FRUTA ESPECIFICA, SABOR ABACAXI. DEVE CONSTAR A DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO 01 (UMA) UNIDADE DE 01 KG CADA.					
67	PRESUNTO - PRESUNTO-COZIDO DE SUÍNO MAGRO, OBTIDO DE PERNIL OU OUTRA PARTE DE SUÍNO SADIO, COM ASPECTO, CHEIRO, COR E SABOR PRÓPRIOS ISENTO DE SUJIDADES, PARASITO E LARVAS ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE ATÔMICO.	KG	350	PERDIGÃO	R\$ 12,90	R\$ 4.515,00
69	QUEIJO COALHO - PRIMEIRA QUALIDADE, A EMBALAGEM ORIGINAL DEVE SER A VÁCUO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E ATÓXICO, LIMPO, NÃO VIOLADO, RESISTENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO ACONDICIONADO EM CAIXAS LACRADAS, A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO	KG	510	SERTÃO	R\$ 22,00	R\$ 11.220,00

/

/

**Prefeitura Municipal de Junqueiro**

Rua João de Deus, Nº 76 – Centro – Junqueiro – Alagoas

CEP: 57.270-000 / Fone: (82) 3541-1305

CNPJ: 12.265.468/0001-97



	PRODUTO, NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/SIF/DEPOA E CARIMBO DE INSPEÇÃO DO SIF. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR DE 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE. APRESENTAÇÃO: PEÇA.					
76	REQUEIJÃO - CREMOSO, RESFRIADO, DE BOA QUALIDADE. EMBALAGEM POTES DE PLÁSTICO DE APROXIMADAMENTE 200G E VALIDADE MÍNIMA DE 3MESES CONTANDO A PARTIR DA DATA DA ENTREGA, CONTENDO TAMBÉM INFORMAÇÕES SOBRE DATA DE FABRICAÇÃO. DEVENDO SER ENTREGUE EM TRANSPORTE REFRIGERADO.	UND	280	CATUPIRY	R\$ 4,20	R\$ 1.176,00
79	SALSICHA – CARNE MECANIZADA SEPARADA DE AVES, CARNE BOVINA, ÁGUA, PROTEÍNAS TEXTURIZADAS DE SOJA, SAL, ENTRE OUTRAS SUBSTANCIAS. CONGELADA COM CONDIMENTOS TRITURADOS E COZIDOS.	KG	1070	ESTRELA	R\$ 5,30	R\$ 5.671,00
80	SUCO DE FRUTAS CONCENTRADO SABOR CAJU – COMPOSTO LIQUIDO EXTRAÍDO PELO ESMAGAMENTO DO LIQUIDO, QUALIDADE PASTEURIZADO OBTIDO DA POLPA DA FRUTA MADURA, SUBMETIDO A PROCESSO TECNOLÓGICO ADEQUADO, ISENTO DE FRAGMENTOS DAS PARTES NÃO COMESTÍVEIS, COM	UND	600	PINDORA MA	R\$ 2,35	R\$ 1.410,00



Prefeitura Municipal de Junqueiro

Rua João de Deus, Nº 76 – Centro – Junqueiro – Alagoas

CEP: 57.270-000 / Fone: (82) 3541-1305

CNPJ: 12.265.468/0001-97



	ASPECTO EM COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, ACONDICIONADO EM GARRAFAS. UNIDADE DE 500 ML.					
82	SUCO DE FRUTAS CONCENTRADO SABOR MARACUJÁ – COMPOSTO LIQUIDO EXTRAÍDO PELO ESMAGAMENTO DO LIQUIDO, QUALIDADE PASTEURIZADO OBTIDO DA POLPA DA FRUTA MADURA, SUBMETIDO A PROCESSO TECNOLÓGICO ADEQUADO, ISENTO DE FRAGMENTOS DAS PARTES NÃO COMESTÍVEIS, COM ASPECTO EM COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, ACONDICIONADO EM GARRAFAS. UNIDADE DE 500 ML.	UND	730	PINDORAMA	R\$ 4,05	R\$ 2.956,50
83	SUCO DE FRUTAS CONCENTRADO SABOR ACEROLA – COMPOSTO LIQUIDO EXTRAÍDO PELO ESMAGAMENTO DO LIQUIDO, QUALIDADE PASTEURIZADO OBTIDO DA POLPA DA FRUTA MADURA, SUBMETIDO A PROCESSO TECNOLÓGICO ADEQUADO, ISENTO DE FRAGMENTOS DAS PARTES NÃO COMESTÍVEIS, COM ASPECTO EM COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, ACONDICIONADO EM GARRAFAS. UNIDADE DE 500 ML.	UND	610	PINDORAMA	R\$ 2,10	R\$ 1.281,00
89	BISCOITO DE COCO – BISCOITO DOCE NO SABOR COCO, COMPOSTO DE FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, AMIDO, GORDURA	UND	120	PILAR	R\$ 2,89	R\$ 346,80

X

JM.

**Prefeitura Municipal de Junqueiro**

Rua João de Deus, Nº 76 – Centro – Junqueiro – Alagoas

CEP: 57.270-000 / Fone: (82) 3541-1305

CNPJ: 12.265.468/0001-97



	VEGETAL, AÇÚCAR INVERTIDO, SORO DE LEITE EM PÓ, SAL, FERMENTO QUÍMICO, BICARBONATO DE AMÔNIO, BICARBONATO DE SÓDIO E PIROSFATO ÁCIDO DE SÓDIO, EMULSIFICANTE LECTINA DE SOJA, AROMATIZANTE E MELHORADOR DE FARINHA, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ADEQUADA DE 400G CADA.					
91	PIRULITO DOCE - EMBALADO INDIVIDUALMENTE, SABOR MORANGO. PESO UNITÁRIO DE 12G COM 50 UNIDADES TOTALIZANDO 600G.	UND	610	CHERRY POP	R\$ 9,64	R\$ 5.880,40
92	CARNE BOVINA - DE 1ª QUALIDADE, TIPO SEM OSSO, CONGELADA. A CARNE DEVERÁ APRESENTAR-SE COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, LIVRE DE GORDURA E APONERVOSE, SEM CARTILAGENS E MANCHAS ESVERDEADAS; LIVRES DE PARASITAS E DE QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE, QUE POSSA ALTERÁ-LA OU ENCOBRIR QUAL QUER ALTERAÇÃO. EMBALAGEM PRÓPRIA, ATÓXICA DE 01 KG. DEVENDO SER ENTREGUE EM CAMINHÃO REFRIGERADO. - AMPLA CONCORRÊNCIA	KG	3548	BOIBRASIL	R\$ 18,10	R\$ 64.218,80
93	CARNE BOVINA - DE 1ª QUALIDADE, TIPO SEM OSSO, CONGELADA. A CARNE DEVERÁ APRESENTAR-SE COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, LIVRE DE	KG	1182	BOIBRASIL	R\$ 18,10	R\$ 21.394,20



Prefeitura Municipal de Junqueiro

Rua João de Deus, Nº 76 – Centro – Junqueiro – Alagoas

CEP: 57.270-000 / Fone: (82) 3541-1305

CNPJ: 12.265.468/0001-97



	GORDURA E APONERVOSE, SEM CARTILAGENS E MANCHAS ESVERDEADAS; LIVRES DE PARASITAS E DE QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE, QUE POSSA ALTERÁ-LA OU ENCOBRIR QUAL QUER ALTERAÇÃO. EMBALAGEM PRÓPRIA, ATÓXICA DE 01 KG. DEVENDO SER ENTREGUE EM CAMINHÃO REFRIGERADO. – COTA RESERVADA					
94	CARNE BOVINA - DE 1ª QUALIDADE, TIPO COM OSSO, CONGELADA. A CARNE DEVERÁ APRESENTAR-SE COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, LIVRE DE GORDURA E APONERVOSE, SEM CARTILAGENS E MANCHAS ESVERDEADAS; LIVRES DE PARASITAS E DE QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE, QUE POSSA ALTERÁ-LA OU ENCOBRIR QUAL QUER ALTERAÇÃO. EMBALAGEM PRÓPRIA, ATÓXICA DE 01 KG. DEVENDO SER ENTREGUE EM CAMINHÃO REFRIGERADO. – AMPLA CONCORRÊNCIA	KG	4140	BOIBRASIL	R\$ 15,00	R\$ 62.100,00
95	CARNE BOVINA - DE 1ª QUALIDADE, TIPO COM OSSO, CONGELADA. A CARNE DEVERÁ APRESENTAR-SE COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, LIVRE DE GORDURA E APONERVOSE, SEM CARTILAGENS E MANCHAS ESVERDEADAS; LIVRES DE PARASITAS E DE QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE, QUE	KG	1380	BOIBRASIL	R\$ 15,00	R\$ 20.700,00

**Prefeitura Municipal de Junqueiro**

Rua João de Deus, Nº 76 – Centro – Junqueiro – Alagoas

CEP: 57.270-000 / Fone: (82) 3541-1305

CNPJ: 12.265.468/0001-97



	POSSA ALTERÁ-LA OU ENCOBRIR QUAL QUER ALTERAÇÃO. EMBALAGEM PRÓPRIA, ATÓXICA DE 01 KG. DEVENDO SER ENTREGUE EM CAMINHÃO REFRIGERADO. – COTA RESERVADA					
96	CARNE BOVINA – TIPO: SALGADA, PRODUTO PREPARADO COM CARNE BOVINA TIPO PONTA DE AGULHA COM SALMOURA, DESSECADA, DE CONSISTÊNCIA FIRME, COM ASPECTO, COR, ODOR, SABOR PRÓPRIO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, EMBALADA A VÁCUO, ACONDICIONADA EM CAIXA DE PAPELÃO REFORÇADA, LACRADA E ROTULADA, INSPECIONADA PELO SIF.	KG	3260	FAVORITA	R\$ 20,77	R\$ 67.710,20
98	CARNE MOÍDA DE FRANGO – MOÍDA, RESFRIADA, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, EMBALADA EM SACO PLÁSTICO. COM AUSÊNCIA DE PARASITAS E LARVAS, DEVE SER ISENTA DE CARTILAGENS E DE OSSOS. EMBALAGEM ATÓXICA TRANSPARENTE E RESISTENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O CONSUMO, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS DO PRODUTO, ALÉM DE PRAZO DE VALIDADE. UNIDADE DE 500G. DEVENDO SER ENTREGUE EM CAMINHÃO REFRIGERADO.	UND	1810	DO LAR	R\$ 11,00	R\$ 19.910,00
99	CALABRESA - PREPARADA COM CARNE NÃO MISTA,	KG	1250	ESTRELA	R\$ 11,50	R\$ 14.375,00

X



Prefeitura Municipal de Junqueiro

Rua João de Deus, Nº 76 – Centro – Junqueiro – Alagoas
CEP: 57.270-000 / Fone: (82) 3541-1305
CNPJ: 12.265.468/0001-97



	TOUCINHO E CONDIMENTOS, COM ASPECTO NORMAL, FIRME, SEM UMIDADE, NÃO PEGAJOSA, ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, MANTIDA EM TEMPERATURA E REFRIGERAÇÃO ADEQUADA, ACONDICIONADA EM SACO DE POLIETILENO C/ VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.					
100	FILÉ DE TILÁPIA - DE QUALIDADE, SEM PELE, SEM COURO, ESPINHAS OU ESCAMAS, IN NATURA, CONGELADO EM PACOTES DE 400G, COM VALIDADE DE 1 ANO E TEMPERATURA DE CONSERVAÇÃO DE NO MÍNIMO -18° C. PACOTES ACOMODADOS EM CAIXAS DE PAPELÃO EM PERFEITAS CONDIÇÕES ESTRUTURAIS, PADRONIZADAS E LACRADAS. O PRODUTO DEVERÁ SER ISENTO DE SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS QUE SEJAM IMPRÓPRIAS AO CONSUMO E QUE ALTEREM SUAS CARACTERÍSTICAS NATURAIS.	KG	806	FORTFISH	R\$ 22,00	R\$ 17.732,00

VALOR TOTAL DA ARP: R\$ 602.555,20 (SEISCENTOS E DOIS MIL QUINHENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS E VINTE CENTAVOS).

3. DO ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTES

3.1. O órgão gerenciador da Ata é a Secretaria Municipal de Administração do Município de Junqueiro/AL

3.2. São Órgãos Participantes:

3.2.1. Órgãos da Administração direta e indireta do município de Junqueiro.

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



Prefeitura Municipal de Junqueiro

Rua João de Deus, Nº 76 – Centro – Junqueiro – Alagoas
CEP: 57.270-000 / Fone: (82) 3541-1305
CNPJ: 12.265.468/0001-97



4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Desde que devidamente justificada a vantagem, qualquer órgão ou entidade da Administração Pública poderá solicitar a utilização da presente **ARP**, durante sua vigência, independentemente da participação ou não na licitação sobredita, mediante anuência do órgão gerenciador, de acordo com o Decreto nº 7.892/13.

5. DA VALIDADE DA ATA

5.1. A presente Ata de Registro de Preços vigorará por um período de **12 (doze) meses**, contados a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogado.

6. DO CONTROLE DA QUALIDADE.

6.1. Os alimentos deverão ser da marca declarada na proposta de preços e serão observados sua compatibilidade com as especificações, cujo acompanhamento e controle será processado pelo Fiscal do Contrato resultante deste Termo de Referência.

6.2. Caso haja recusa pelo não enquadramento nas especificações exigidas, apresentar má condições para consumo ou dano geral, identificados no ato de sua verificação, caberá a empresa contratada a reposição no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas.

6.3. Os alimentos a serem adquiridos deverão atender ao disposto na legislação de alimentos, estabelecida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde e do Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento.

6.4. Os gêneros alimentícios perecíveis devem ter condições de consumo para uma semana, contados da data da entrega dos alimentos.

6.5. Produtos não perecíveis e perecíveis industrializados ou semi processados deverão ser de marca declarada pelo licitante em sua proposta e serão observados sua compatibilidade com as especificações, com referência à legislação e órgãos fiscalizadores (SIF/ANVISA/MAPA e Vigilância Sanitária do Município).

6.6. O Licitante deverá, ainda, apresentar a comprovação de instalações sanitárias de produção/acondicionamento adequados/compatíveis com o produto que o Licitante se propõe a fornecer, através de instrumento expedido pela vigilância sanitária.

6.7. A Secretaria Municipal de Saúde do Município, através da Vigilância Sanitária exercerá a fiscalização sanitária dos alimentos solicitados.

6.8. Os produtos perecíveis e com prazo de validade pequenos serão solicitados conforme a necessidade.

6.9. Os gêneros alimentícios serão entregues em transporte que apresente boas condições de limpeza e higiene para preservar os alimentos transportados sem qualquer contaminação, e se o veículo tiver carroceria aberta, é necessário proteger os produtos da chuva, poeira e sol, usando lonas, plásticos e/ou outros materiais semelhantes.

6.10. Os gêneros alimentícios a serem adquiridos deverão ser entregues rigorosamente de acordo com as especificações das respectivas propostas de preços e atender as condições da legislação sanitária vigente.

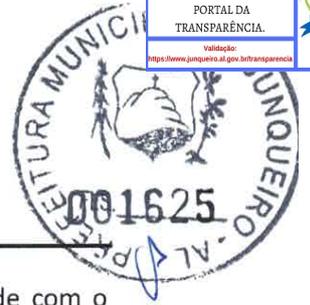
[Handwritten mark]

[Handwritten signature]



Prefeitura Municipal de Junqueiro

Rua João de Deus, Nº 76 – Centro – Junqueiro – Alagoas
CEP: 57.270-000 / Fone: (82) 3541-1305
CNPJ: 12.265.468/0001-97



6.11. Os gêneros alimentícios devem estar com as especificações em conformidade com o que foi solicitado: apresentação, condições de conservação, quantidade e composição.

6.12. Os alimentos deverão atender às exigências mínimas de qualidade observados na legislação vigente, os padrões e normas baixadas pelos órgãos competentes de controle de qualidade, atentando-se o proponente, principalmente, para as prescrições contidas no art. 39, VIII, da Lei nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor).

7. DO LOCAL DE ENTREGA.

7.1. Os itens serão entregues ao Almoxarifado Central, localizado na Rua Frei Pascacio, s/n, centro, nesta cidade, de segunda a sexta, no horário das 08hs às 14hs.

8. DO PRAZO DE ENTREGA E RECEBIMENTO.

8.1. A entrega dos itens será parcelada de acordo com a necessidade do Órgão solicitante indicada na Ordem de Fornecimento emitida pelo Gestor do Contrato resultante deste Termo de Referência.

8.2. A empresa deverá entregar os itens em até 10 (dez) dias, contados a partir da data de recebimento da Ordem de Fornecimento.

8.3. O recebimento dos itens deve ser feito pelo gestor do Contrato resultante deste Termo de Referência, o qual terá a incumbência de, dentre outras atribuições, verificar as especificações e aferir quantidade e qualidade dos itens efetivamente recebidos.

8.4. O recebimento dos alimentos será feito pelo Fiscal do Contrato, o qual terá a incumbência de, entre outras atribuições: verificar as especificações e aferir quantidade e qualidade dos alimentos efetivamente recebidos, em até 5 (cinco) dias úteis após o recebimento dos mesmos.

8.5. O prazo de entrega poderá ser prorrogado por mútuo acordo entre as partes, para cumprimento do objeto deste Termo de Referência.

9. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO.

9.1. O pagamento será efetuado pela Prefeitura Municipal de Junqueiro, em moeda corrente nacional, por meio de Ordem Bancária, devendo ocorrer em até 30 (trinta) dias após o recebimento definitivo do objeto deste Termo de Referência, mediante a apresentação da respectiva Nota Fiscal devidamente atestada, acompanhada do Parecer de Aceitação e Aprovação dos itens recebidos e firmados pelo Fiscal do Contrato, desde que mantida situação habilitatória regular.

9.2. As Notas Fiscais serão emitidas nominalmente em favor do Município de Junqueiro ou outro órgão indicado no respectivo contrato.

10. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA.

10.1. Proceder entrega dos alimentos, obedecendo rigorosamente as especificações de sua Proposta de Preços, devidamente embalados e lacrados com objetivo de não serem danificados durante a operação de transporte e de carga e descarga, acompanhando às embalagens a Nota Fiscal contendo especificações detalhadas, marca, valor unitário e total a fim de facilitar sua conferência.

e

[Handwritten signature]



Prefeitura Municipal de Junqueiro
Rua João de Deus, Nº 76 – Centro – Junqueiro – Alagoas
CEP: 57.270-000 / Fone: (82) 3541-1305
CNPJ: 12.265.468/0001-97



- 10.2. A Contratada deverá garantir a qualidade dos produtos a serem fornecidos, devendo ser estritamente observado os prazos de validade dos mesmos, devendo ainda, quando solicitado, substituir prontamente o produto que porventura não atenda aos requisitos contratados, providenciando, também, a mercadoria que no momento possa estar em falta em seu estabelecimento, sob pena das sanções cabíveis.
- 10.3. Corrigir defeitos dos itens, solucionando todo e qualquer problema, inclusive com a sua substituição quando necessário, no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas.
- 10.4. Substituir as suas expensas, no total ou em partes, os itens fornecidos, em caso de defeitos, incorreções decorrentes de fabricação, transporte indevido e/ou inobservância às especificações.
- 10.5. Não subcontratar no todo, nem em parte o objeto deste Termo de Referência.
- 10.6. Manter, durante a execução do contrato, todas as condições de habilitação e de qualificação exigidas.
- 10.7. Responder por todos os ônus referentes a entrega dos itens, ora contratados, desde os salários dos seus empregados, como também os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, que venham a incidir sobre os serviços objeto deste Termo de Referência.
- 10.8. Responder pelos danos, de qualquer natureza, que venham a sofrer seus empregados, terceiros ou o Município de Junqueiro, em razão de acidentes ou de ação ou de omissão, dolosa ou culposa, de prepostos da empresa ou de quem em seu nome agir.
- 10.9. Responsabilizar-se pelo pagamento de seguros, impostos, taxas e serviços e quaisquer despesas referentes aos objetos contratados, inclusive licença em repartições públicas, registros, publicações e autenticações do Contrato e dos documentos a ele relativos, se necessário.
- 10.10. Assinar o contrato, no prazo máximo de 05 dias úteis, contados a partir da data da notificação por parte da administração, sob pena de decair do direito a contratação e submeter-se as cominações da Lei.

11. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE.

- 11.1. Emitir empenho.
- 11.2. Realizar rigorosa conferência das características dos itens recebidos, através do Gestor do Contrato, que terá a incumbência de, dentre outras atribuições, verificar as especificações e aferir a quantidade e qualidade dos itens efetivamente entregues.
- 11.3. Efetuar o pagamento na forma convencionada no item 9. deste Termo de Referência.

12. DAS SANÇÕES.

- 12.1. A Contratada que, por qualquer forma, não cumprirem as normas estabelecidas no contrato celebrado estará sujeita, assegurados o contraditório e ampla defesa, as seguintes sanções nos termos da Lei 8666/93:

Art. 87. Pela inexecução total ou parcial do contrato a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções:

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]



Prefeitura Municipal de Junqueiro

Rua João de Deus, Nº 76 – Centro – Junqueiro – Alagoas
CEP: 57.270-000 / Fone: (82) 3541-1305
CNPJ: 12.265.468/0001-97



I - advertência;

II - multa, na forma prevista no instrumento convocatório ou no contrato;

III - suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

13. DAS CONDIÇÕES GERAIS

13.1. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, a qual, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelo Órgão Gerenciador e fornecedor e encaminhada, por cópia, aos Órgãos Participantes.

Junqueiro - Alagoas, 14 de maio de 2021.

MUNICÍPIO DE JUNQUEIRO/AL
ÓRGÃO GERENCIADOR
CÍCERO LEANDRO PEREIRA DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL DE JUNQUEIRO/AL

ERIVALDO DE JESUS E CIA ALIMENTOS E UTILIDADES LTDA
FORNECEDOR
ERIVALDO DE JESUS
REPRESENTANTE LEGAL